PORTARIA CREF nº 004/2014

Dispõe sobre Inclusão de membro na Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR para o exercício de 2014:

Curitiba, 29 de Julho de 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o art. 40 do Estatuto do CREF9/PR, e:

CONSIDERANDO o inciso IV do artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO o artigo 42 ao 47 do Estatuto do CREF9/PR.

CONSIDERANDO o Artigo 60 e 61 do Regimento Interno do CREF9/PR.

CONSIDERANDO a Reunião Plenária do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, ocorrida em 24 de Dezembro de 2012, onde houve posse da diretoria e devidas comissões.

CONSIDERANDO a 83ª Reunião Plenária do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, ocorrida em 26 de Abril de 2014, onde a decisão em plenária foi unânime.

Art. 1º - Inclusão de membro na Comissão de Controle e Finanças do Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – CREF9/PR para o exercício 2013/2015.

§ Fica o incluso o Conselheiro Marcelo Hagebock Guimarães - CREF 010101-G/PR, na devida comissão.

Art. 2º - Fica composta a Comissão de Controle e Finanças na seguinte composição;

Presidente:	Jairo Cezar de Oliveira - CREF 000307-G/PR;
1º Secretario:	Mauro de Sá Teixeira - CREF 000750-G/PR
2º Secretario:	Jaime Sacco - CREF 001094-G/PR
Membro:	Marcelo Hagebock Guimarães - CREF 010101-G/PR

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente